



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024**

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil, em substituição, na sessão realizada de forma presencial na qual participaram a Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha, Corregedora Regional Eleitoral, em substituição; e os Juízes Eleitorais, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dra. Giselle Falcone Medina, Dr. Fabrício Frota Marques e Dr. Marcelo Pires Soares, bem como o representante do *Parquet* Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha. Ausência justificada do Presidente deste e. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Havendo número legal, o Desembargador Presidente, em substituição, declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0601658-89.2020.6.04.0001 (PEDIDO DE VISTA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AIJE

EMBARGANTE: ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4.271-A E OUTROS

REPRESENTADO: ISAAC TAYAH

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13.487 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

EM 23.04.2024: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

EM 23.05.2024: ADIADO PELO PRESIDENTE DO TRE/AM.

EM 04.06.2024: ADIADO PELO PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRE/AM.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E CEZAR LUIZ BANDIEIRA; JUÍZES ELEITORAIS: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

ADIADO PELO PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRE/AM.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024**

2º PJE N.º 0600094-39.2024.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: RENATO FROTA MAGALHÃES

ADVOGADO: GERMANO TADEU FONSECA JÚNIOR – OAB/AM 6.263

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

EM 23.05.2024: O RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO CONDICIONADO AO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO VALOR DEVIDO AO TESOURO NACIONAL.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.

EM 04.06.2024: O JUIZ VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DO REQUERENTE.

HOUVE PEDIDO DE ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO FEITO PELO RELATOR.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL; JUÍZES DO TRE/AM: MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, ANAGALI MARCON BERTAZZO, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO FEITO PELO RELATOR.

3º PJE N.º 0600225-48.2023.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO – OAB/AM 7.211

RESPONSÁVEIS: ÁTILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE, LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO, MARCOS SERGIO ROTTÀ, RODRIGO DE SÁ BARBOSA E ANDREY PERES DE JESUS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP,



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024**

REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE N.º 0600066-76.2021.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: CIDADANIA 23 (CIDADANIA/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

RESPONSÁVEIS: ELCY MONTEIRO BARROSO JÚNIOR E ISAAC ISRAEL CAMPOS GARCIA

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

RELATORA: JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CIDADANIA 23 (CIDADANIA AM) ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE N.º 0602547-75.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL).

RERPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADA: MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA REPRESENTADA: DRA. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604

EM 04.06.2024: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM SEDE DE PRELIMINAR, REJEITANDO-A E SENDO SEGUIDO PELOS DEMAIS MEMBROS DO TRE/AM; E, NO MÉRITO, PUGNOU PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DA EXORDIAL DE REPRESENTAÇÃO.

PEDIDO DE VISTA DO DR. MARCELO PIRES SOARES.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRE/AM: MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024

6º PJE N.º 0600108-28.2021.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ (DC/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ – OAB/AM 8.703

RESPONSÁVEIS: MERIANY MARIA MENDONÇA DE SOUZA ARAÚJO, CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR E SHIRLEY GOMES COELHO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ (DC/AM) - ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, COM A CONSEQUENTE PROIBIÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO, ENQUANTO NÃO FOR REGULARIZADA A OMISSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7º PJE N.º 0601676-45.2022.6.04.0000 (ADIADO NA SESSÃO PLENÁRIA DE 23/05/2024)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE – OAB/AM 10.650

REQUERENTES: EDWARD MALTA DE OLIVEIRA E VERA LÚCIA DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS DE JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA, ELEIÇÕES 2022, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, RES. TSE N. 23.607 2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE N.º 0600128-82.2022.6.04.0000

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO PATRIOTA (PATRIOTA/AM) – ESTADUAL E LUÍS FELIPE SILVA DE SOUZA

ADVOGADOS: ADRIANA ALMEIDA LIMA – OAB/AM 4.577 E OUTRO

REQUERENTE: AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA JÚNIOR

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CADASTRAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTAS EM RELAÇÃO AO PLEITO DE 2014, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE N.º 0601521-42.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MARIA LAURA LEITE LOBATO

ADVOGADO: SÉRGIO SAMARONE DE SOUZA GOMES – OAB/AM 1.092

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

10º PJE N.º 0602055-83.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: AUGUSTO CÉSAR PAULA DE ANDRADE

ADVOGADO: DANIEL DE LIMA ALBUQUERQUE – OAB/AM 6.548

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

11º PJE N.º 0601480-75.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ALEX WILLER RIBEIRO GUEDES

ADVOGADO: ROQUE LANE WILKENS MARINHO – OAB/AM 10.486

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

12º PJE N.º 0602150-16.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ALCIDES CORDOVIL DE ASSIS

ADVOGADOS: AMANDA RENATA MACIEL DE SOUZA – OAB/AM 16.962 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS DAS CONTAS DE ALCIDES CORDOVIL DE ASSIS, ELEIÇÕES 2022, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, RES. TSE N. 23.607/2019, NOS TERMOS DO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024**

VOTO DO RELATOR.

13º PJE N.º 0601977-89.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ALISSANDRA CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: ROMEU DOS SANTOS GOMES – OAB/AM 17.242

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS DE ALISSANDRA CARVALHO DA SILVA, ELEIÇÕES 2022, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, RES. TSE N. 23.607 - 2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

14º PJE N.º 0600438-08.2020.6.04.0017 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL).

RECURSO ELEITORAL EM AIJE

RECORRENTE: HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: SANDERSON LIÊNIO DA SILVA MAFRAOAB 58.872/DF E OUTRO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: SANDERSON LIÊNIO DA SILVA MAFRAOAB 58.872/DF E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL MARCELO PIRES SOARES

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE: DR. SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA OAB/DF 58.872

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR QUE REDESIGNOU O JULGAMENTO DO FEITO PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 11.06.2024.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

DELIBERADO PELO TRE/AM A APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DAS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS ELEITORAIS, DRA. GISELLE FALCONE MEDINA, COMO OUVIDORA ELEITORAL, E DRA. ANAGALI MARCON BERTAZZO, COMO OUVIDORA ELEITORAL SUBSTITUTA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 1º DA RESOLUÇÃO TRE/AM Nº 11/2009.

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024**

PLENÁRIA PARA O DIA 06 DE JUNHO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO, E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 04 DE JUNHO DE 2024.

**AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL
PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**